



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05 /2025

Prorroga o prazo de validade do resultado definitivo do processo seletivo de estágio, Edital nº 02/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o Edital nº 02/2023 do Processo seletivo destinado à formação do cadastro de reserva para estagiários dos cursos de graduação (nível superior) e do ensino técnico (nível médio) prevê a possibilidade de prorrogação a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o Edital nº 02/2023 teve o resultado definitivo publicado e homologado no diário da justiça eletrônico deste Tribunal de Justiça no dia 11/01/2024;

CONSIDERANDO a validade do resultado definitivo do processo seletivo de estágio de graduação (nível superior) e do ensino técnico (nível médio) até o dia 11/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade do prazo para o novo processo seletivo de estágio para os cursos de graduação (nível superior) e do ensino técnico (nível médio) que está sendo organizado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do resultado definitivo do processo seletivo de estágio dos cursos de graduação (nível superior) e do ensino técnico (nível médio), Edital nº 02/2023, até a data de 28/02/2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe de 13/01/2025.